



FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DE SANTA CATARINA – FAUESC

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE AUTOMOBILISMO - FPRA

**CAMPEONATO INTERESTADUAL DE
ARRANCADA NA TERRA 2026**

MAFRA/SC E SÃO MATEUS DO SUL/PR

REGULAMENTO DESPORTIVO

CONTEÚDO

CAPÍTULO I –	2
CAPÍTULO II –	2
CAPÍTULO III –	3
CAPÍTULO IV –	3
CAPÍTULO V –	4
CAPÍTULO VI –	4
CAPÍTULO VII –	5
CAPÍTULO VIII –	6
CAPÍTULO IX –	6
CAPÍTULO X –	6
CAPÍTULO XI –	7
CAPÍTULO XII –	7
CAPÍTULO XIII –	7
CAPÍTULO XIV –	8
CAPÍTULO XV –	8
CAPÍTULO XVI –	8
CAPÍTULO XVII –	9
CAPÍTULO XVIII –	9
CAPÍTULO XIX –	10
CAPÍTULO XX –	10
CAPÍTULO XXI –	10
CAPÍTULO XXII –	11
CAPÍTULO XXIII –	11
CAPÍTULO XXIV –	12
CAPÍTULO XXV –	12
CAPÍTULO XXVI –	13
CAPÍTULO XXVII –	14



REGULAMENTO DESPORTIVO

DA LEGALIDADE DO CAMPEONATO E DO REGULAMENTO

ART. 1 – O *Campeonato Interestadual de Arrancada na Terra* será realizado entre Automóvel Clube de Mafra e Paraíso Speedway de São Matheus do Sul com supervisão das Federações de Automobilismo do Paraná e Santa Catarina e terá 4 (quatro) etapas para cada categoria, que deve ocorrer entre fevereiro a dezembro de 2026. Cada etapa, será organizada pelos respectivos Clubes de Arrancada de cada cidade participante. Estas categorias disputarão através de largadas cronometradas de tempos e através de baterias de cada categorias que resultará em uma somatória de pontos por etapas.

ART. 2 – Este regulamento entrará em vigor, na data da sua homologação e somente poderá ser alterado ou modificado em todo ou partes, em reunião entre os dois Clubes e Federações e após parecer da Diretoria Técnica.

ART. 3 – Qualquer alteração ou modificação neste regulamento, será disponibilizado em forma de adendo disponibilizado no site da Federação de Automobilismo de Santa Catarina e no site da Federação de Automobilismo do Paraná.

ART. 4 – Todos os pilotos concordam e se responsabilizam pelo cumprimento dos textos citados neste regulamento, pelo simples ato de se inscreverem em qualquer etapa do *Campeonato Interestadual de arrancada na Terra 2026*.

DAS CATEGORIAS E INSCRIÇÕES

ART. 5 – As Provas do *Campeonato Interestadual* serão compostas por 8 categorias automobilísticas oficiais.

CATEGORIAS - ARRANCADA NA TERRA		VALOR INSCRIÇÃO
1 -	DESAFIO 8.0 – DES 8.0	R\$ 300,00
2 -	DESAFIO 8.5 – DES 8.5	R\$ 250,00
3 -	DESAFIO 9.0 – DES 9.0	R\$ 250,00
4 -	DESAFIO 9.5 – DES 9.5	R\$ 180,00
5 -	CARROS DE RUA	R\$ 180,00
6 -	FORÇA LIVRE DIANTEIRA - FLD	R\$300,00
7 -	FORÇA LIVRE TRASEIRA - FLT	R\$300,00
8 -	SUPER LIVRE 4X4	R\$300,00

ART. 6 – O valor da inscrição por CARRO/PILOTO em cada categoria conforme tabela acima com pagamento nos dias do evento (sábado e domingo), a ser feito na secretaria do automóvel clube organizador do evento.



ART. 7 – Serão aceitas inscrições de veículos em mais de uma categoria, desde que os veículos se enquadrem nas exigências do Regulamento Técnico da categoria em questão. O piloto com mesmo carro pagará o valor da inscrição somado o valor de maior categoria escolhida e as demais R\$70,00 por categorias adicionais.

ART. 8 – Não será permitida a inscrição de mais de um piloto por veículo, na mesma categoria.

ART. 9 – Carro reserva: Não é permitida a inscrição e/ou uso de carro reserva na etapa para qualquer categoria e/ou piloto.

ART. 10 – Em caso de desclassificação do piloto na prova, por desrespeito aos itens descritos neste Regulamento no Código Desportivo do Automobilismo (CDA) ou no Regulamento Técnico da categoria, implicará na perda da taxa de inscrição.

DAS CATEGORIAS "DESAFIO POR TEMPO"

ART. 11 – As categorias, "DESAFIO 8.0", "DESAFIO 8.5", "DESAFIO 9.0", "DESAFIO 9.5" e "CARROS DE RUA" são destinadas a qualquer veículo que cumprem o regulamento Técnico Geral e Específico da categoria em questão.

ART. 12 – O tempo da categoria, é o tempo mínimo que o veículo pode levar para percorrer os 201 metros da PISTA (exclui-se reação).

ART. 13 – A classificação na categoria do carro/piloto é em ordem crescente de tempo (reação+pista), assim sendo, o menor tempo sem "estourar o tempo mínimo" será o primeiro colocado.

ART. 14 – Estouro do Tempo: O carro/piloto que ultrapassar a linha de chegada com tempo (PISTA) abaixo de sua categoria tem sua puxada inválida/cancelada.

CREDENCIAMENTO

ART. 15 – Devolução: Em caso de adiamento ou cancelamento da etapa o valor depositado não será devolvido, ficando valido para próxima data e/ou etapa subsequente. Caso seja a última etapa do ano o valor será devolvido, para isso entrar em contato com a organização.

ART. 16 – Credenciais: O piloto inscrito no *Campeonato Interestadual de 2026*, terá direito a 03(três) credenciais de *box* (sendo uma de piloto), mais 01 (um) passes livres para veículos utilitários para área de *box*, que devem ser retirados no dia do evento na secretaria.

ART. 17 – O piloto deve obrigatoriamente utilizar a pulseira da credencial afixando em seu pulso esquerdo, e ainda escrever seu NOME e TIPO SANGUÍNEO. Ver código disciplinar.

ART. 18 – As credenciais somente serão liberadas após a assinatura do piloto estando ciente da sua responsabilidade para com elas.

ART. 19 – Carteiras: As carteiras de piloto CBA dentro da validade, dão direito ao piloto se inscrever na etapa, também à entrada livre para área de *box* mesmo que o piloto não esteja inscrito no evento (este deve se apresentar na portaria munido de algum documento com foto para receber a pulseira de *box*), mas não dá o direito de acessar com o veículo. As carteiras de mecânico/membros de equipe da FEDERAÇÃO PARANÁ e da FEDERAÇÃO SANTA CATARINA não serão aceitas para ingresso ao *box* nem ao parque externo.

ART. 20 – Credencial *Box*: É obrigatório esta credencial, selado no pulso esquerdo, a todos que desejem acessar o parque de *boxes*, inclusive pilotos. Ingresso válido para Sábado e Domingo.

ART. 21 – Credencial Comum: Esta credencial é individual e dá direito de visitar o parque externo (exceto área de *box*), quantas vezes desejar nos dias da etapa, é obrigatória estar selado corretamente ao braço da pessoa. Ingresso valido para Sábado e Domingo.

ART. 22 – Crianças menores de 12 anos somente poderão caminhar na Área de Box acompanhadas de uma pessoa maior responsável. Caso seja apurado pelos organizadores e ou oficiais da prova a infração, o piloto será desclassificado da prova perdendo todas as puxadas registradas, inclusive recordes. Esta condição pode ser modificada em cada pista seguindo a determinação do Juizado de Menores de cada município.



DOS PILOTOS

ART. 23 – Para ser piloto e participar do evento, o interessado deve ter no mínimo 16 (dezesseis) anos de idade e possuir carteira de filiação da CBA dentro da validade na categoria PNAR (Piloto Novato de Arrancada), PAR (Piloto de Arrancada) ou equivalente.

ART. 24 – Vestuário: Para todos os pilotos em Treinos Livres ou Baterias validas, o uso é obrigatório de vestimenta de pernas e mangas longas ou qual é recomendado macacão com tecido resistente a chama, uso de luvas, calçado fechado (sapatilha ou tênis) e capacete fechado com viseira ou óculos em perfeito estado. Caso o capacete seja sem viseira, é obrigatório o uso de óculos de proteção de competição tipo “Motocross”. Fica expressamente proibido o uso de capacete aberto sem queixeira ou de queixo removível. O uso de “balaclava” (capuz) isolante é recomendado, mas obrigatório aos pilotos portadores de barba. O uso de macacão e/ou conjunto de jaqueta e calça em tecidos resistente a chama para as categorias FLD, FLT, SL-4X4, são obrigatórias.

ART. 25 – Os equipamentos individuais descritos neste Regulamento são entendidos como equipamentos mínimos de acordo com a respectiva categoria do veículo, não dispensando o piloto de utilizar equipamentos de proteção e/ou recursos de segurança adicionais necessários e/ou compatíveis com as características de seu veículo.

ART. 26 – Preparador / Mecânico que estejam regularmente filiados e habilitados pela Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA) e com indumentária obrigatória, poderão efetuar testes no veículo de competição apresentando, no ato da inscrição, a cédula desportiva da Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA) ou do recibo emitido pela sua Federação, estando ambos dentro do seu prazo de validade. Para a realização destes testes será obrigatório a autorização dos Oficiais de Prova, nos horários dos treinos sendo que no ato da confirmação da inscrição o Preparador / Mecânico deverá solicitar sua autorização para este fim. O controle será feito através de pulseira específica, que será entregue no ato da inscrição. Será aceito um Preparador / Mecânico para cada veículo inscrito.

ART. 27 – É de responsabilidade do piloto (concorrente) todos os fatos relativos ao seu respectivo veículo.

ART. 28 – Somente os pilotos inscritos poderão conduzir os respectivos veículos no Grid de Largada e na área de alinhamento para pista, no momento das tomadas de tempo oficiais.

DO RESPEITO E SEGURANÇA

ART. 29 – Equipe: Os pilotos são sempre responsáveis pela integridade técnica e moral de sua equipe, portanto, cairá sobre ele a responsabilidade de qualquer ato irregular da equipe, independentemente das sanções aplicadas ao infrator. Todas as credenciais serão numeradas e identificadas em cada inscrição, ficando o piloto inscrito sendo o único responsável pelas pessoas que as utilizarão.

ART. 30 – O veículo que não for de competição, mas tiver a credencial para circular dentro da praça desportiva, será de única responsabilidade do piloto. Caso ocorra algum incidente o piloto será desclassificado da prova perdendo todas as puxadas registradas, inclusive recordes, mesmo que não seja o piloto o condutor do veículo em questão.

ART. 31 – Pista: É proibida qualquer pessoa que não seja da organização da prova, invadir a pista quando ocorrer um acidente ou quebra de veículo, a. Os componentes da equipe deverão permanecer no *box* durante a prova.

ART. 32 – Os concorrentes deverão se responsabilizar e assegurar de que os veículos estejam conforme os regulamentos e dentro das normas de segurança durante todo o desenrolar dos treinos e das provas. O fato de se apresentar um veículo para verificação técnica será considerado como uma declaração implícita de conformidade. Declaram ainda que cumprirão fielmente os termos dos regulamentos do campeonato, e não recorrerão aos poderes públicos.

ART. 33 – Os Clubes Promotores não se responsabilizam por pilotos e/ou por todas as pessoas que estão sob sua responsabilidade que estejam negociando ou utilizando qualquer substância que possa alterar seu comportamento ou conduta, sub-rogando estas responsabilidades civis e criminais aos próprios



pilotos e estando sujeito à desclassificação da prova e expulsão do evento, conforme a concordância destes, expressa no ato da inscrição para a prova.

ART. 34 – Os Clubes Promotores não se responsabilizam por acidentes ocasionados na competição, por falta de segurança na praça esportiva, bem como danos materiais e pessoais, isentando-se de qualquer tipo de indenização e sub-rogando estas responsabilidades civis e criminais aos próprios pilotos, conforme a concordância destes, expressa no ato da inscrição para a prova.

ART. 35 – Os Clubes Promotores não se responsabilizam por danos, roubo, furto ou outro qualquer tipo de acontecimento dentro da praça esportiva, conforme a concordância dos pilotos expressa no ato da inscrição.

ART. 36 – *Box:* É terminantemente proibido a qualquer horário o uso de som alto; consumo de bebidas alcoólicas; a presença de pessoas menores de 18 anos de idade (sem autorização de responsabilidade), palavras, atitudes e atos que atentem contra os princípios e bons costumes na área do *box*.

ART. 37 – É estritamente proibida a permanência na área de Box, de pilotos e todas as pessoas que estão sob sua responsabilidade, em aparente estado de embriaguez, ou utilizando qualquer substância que possa alterar seu comportamento ou conduta, sub-rogando estas responsabilidades civis e criminais aos próprios pilotos e estando sujeito à desclassificação da prova e expulsão do evento, conforme a concordância destes, expressa no ato da inscrição para a prova.

ART. 38 – Quando estiver no Grid de Largada o piloto estará sujeito ao exame no aparelho de ar alveolar pulmonar (Bafômetro) e somente estará apto a participar da largada se o resultado do exame for igual a 0,0 mg de álcool por litro de ar expelido. Ver código disciplinar.

ART. 39 – Os pilotos inscritos poderão ser sorteados aleatoriamente pelos Oficiais de prova para participar do exame com o aparelho de ar alveolar pulmonar (Bafômetro), que serão realizados no próprio Grid ou a qualquer momento durante o evento.

ART. 40 – No caso dos Oficiais de prova julgarem necessário, qualquer piloto inscrito poderá ser convocado a qualquer momento, para fazer o exame com o aparelho de ar alveolar pulmonar (Bafômetro).

ART. 41 – Toda vez que for convocado ou sorteado, o piloto deverá se submeter ao exame com o aparelho de ar alveolar pulmonar (Bafômetro), mesmo que já tenha feito na mesma etapa. Ver código disciplinar.

DAS ETAPAS

ART. 42 – Cada Etapa poderá ter seu Regulamento Particular de Prova que somente será redigido pelo Clube de Arrancada local.

ART. 43 – As etapas do *Campeonato Interestadual de Arrancada - 2026* serão realizadas de acordo com o calendário abaixo e com os horários pré-definidos e divulgados no item cronograma do Regulamento Particular de Prova, que estará à disposição nos sites oficiais.

CAMPEONATO INTERESTADUAL DE ARRANCADA NA TERRA 2026	
1ª Etapa	21 E 22 FEVEREIRO (SÃO MATHEUS)
2ª Etapa	25 E 26 ABRIL (MAFRA)
3ª Etapa	13 E 14 JUNHO (SÃO MATHEUS)
4ª Etapa	26 E 27 SETEMBRO (MAFRA)
DESAFIO ENTRE PISTAS	28 E 29 NOVEMBRO LOCAL A DEFINIR



ART. 44 – As provas poderão ser suspensas e/ou transferidas, desde que por motivo de força maior, porém, somente com autorização dos comissários desportivos e diretor de prova mediante comunicado oficial e por escrito, ou por outro meio de comunicação.

ART. 45 – As provas que por qualquer motivo sejam transferidas e/ou interrompidas, e não haja condições do seu prosseguimento na mesma data, poderão ser transferidas e/ou canceladas, em data a ser previamente definida pelos organizadores da prova. Sendo transferidas 2(duas) vezes, a etapa poderá ser cancelada e segue o calendário para a próxima etapa.

ART. 46 – As etapas serão compostas de largadas livres de todas as categorias que computarão os tempos e já valerão para a classificação final no Sábado e 03 (três) baterias de tomadas de tempos no Domingo por categorias separadamente.

ART. 47 – Os pilotos que participarão de mais de uma Categorias com o mesmo carro deverão informar os responsáveis pela cronometragem no momento de sua largada em qual categoria registrará tempo.

ART. 48 – Toda a programação e horários das etapas obedecerão ao Regulamento Particular de Prova.

DAS INTERRUPTÕES DAS BATERIAS/PROVA

ART. 49 – Interrupção: Se as condições normais de segurança não puderem ser mantidas, ou por qualquer outro motivo não for possível realizar as puxadas, os organizadores em conjunto com os comissários, decidirão de comum acordo qual a melhor ação ou medida a ser seguida, comunicando os competidores em Briefing de chamada extraordinária.

ART. 50 – Caso ocorram chuvas ou qualquer outro motivo que impossibilite a continuidade da prova, desde que tenham sido realizadas pelo menos 2 (duas) tomadas de tempos oficiais completas, a etapa poderá ser considerada como realizada.

ART. 51 – A prova cancelada por motivos de segurança não sofrerá reposição de data.

DOS RESULTADOS DA ETAPA

ART. 52 – Pontuação por Etapa: Os colocados de 1º à 20º serão definidos pelos menores tempos nas puxadas oficiais.

ART. 53 – Pontuação dobrada: Na 4ª Etapa (última Etapa) do campeonato a pontuação será dobrada.

ART. 54 – Critério de Desempate: Em caso de empate de tempo de dois ou mais competidores, o desempate é pela(s) melhor(es) tempo de reação das puxadas oficiais.

ART. 55 – Desclassificação: No caso de desclassificação, o piloto perde o direito dos pontos da etapa ficando com 0 (zero), e assumirá a posição do piloto desclassificado o piloto imediatamente após este, e assim sucessivamente.

DA PONTUAÇÃO PARA O CAMPEONATO

ART. 56 – Para os participantes do *Campeonato Interestadual de Arrancada - 2026*, os títulos de Campeão serão atribuídos aos pilotos que totalizarem maior número de pontos somados das etapas do ano em cada categoria.

COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO	4ª ETAPA
1º	24	48
2º	20	40
3º	18	36
4º	17	34



5º	16	32
6º	15	30
7º	14	28
8º	13	26
9º	12	24
10º	11	22
11º	10	20
12º	09	18
13º	08	16
14º	07	14
15º	06	12
16º	05	10
17º	04	08
18º	03	06
19º	02	04
20º	01	02

ART. 57 – Critério de Desempate Em caso de empate no Campeonato, o desempate será determinado considerando o maior número de primeiros lugares ao longo de toda temporada, persistindo o empate o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente, ainda persistindo o empate o melhor tempo dentre as puxadas oficiais no campeonato do ano correspondente.

DO DESCARTE

ART. 58 – Para o *Campeonato Interestadual de Arrancada - 2026*, Não será feito descarte de pontos de 1 (uma) etapa.

CERIMÔNIA DE ENTREGA DE PRÊMIOS

ART. 59 – Etapa: O piloto do carro classificado nos 3 (Três) primeiros lugares de cada categoria, receberão suas premiações no final de cada etapa.

ART. 60 – Campeonato: Ao final do *Campeonato Interestadual de Arrancada - 2026*, em evento solene e em local a ser indicado pela organização, para os participantes do campeonato, os 3 (três) pilotos dos carros de cada categoria que somarem o maior número de pontos, receberão a premiação em troféus.

ART. 61 – Entende-se que o piloto está participando do campeonato, aqueles que tenham feito a inscrição em no mínimo 50% (cinquenta por cento) das etapas do campeonato.

DAS AUTORIDADES DE PROVA

ART. 62 – Os oficiais de competição serão nomeados pela Federação de Automobilismo do Paraná e Santa Catarina e divulgados em cada Regulamento Particular de Prova.

ART. 63 – Os organizadores, ou seja, os diretores do conselho diretor, do conselho fiscal, do conselho deliberativo, os patrocinadores, e o poder público, eximem-se de toda e qualquer responsabilidade civil e penal, pelas infrações cometidas e/ou acidentes causados durante treinos, provas, ou eliminatórias, e dentro da área de propriedade do clube ou de terceiros, sendo esta responsabilidade exclusiva daquele que as tenha cometido.



DA CRONOMETRAGEM

ART. 64 – A cronometragem será realizada com equipamento e sistema específico para a modalidade, com fotocélulas ao longo da Área de Competição. O sistema conta com a sinalização sequencial de largada (Pinheirinho), com tempo de reação e tempo de pista, onde somados os dois tempos, se obterá o tempo total de cada participante.

ART. 65 – Todas as categorias usarão o sistema normal de largada (Sistema de largada sequencial, onde as 3 lâmpadas amarelas de largada do pinheirinho se acenderão na sequência e logo após acende a lâmpada verde, dando o início da largada).

ART. 66 – Todas as classificações e resultados de treinos e da prova, ainda toda a comunicação concernente ao desenrolar da prova, serão afixadas no quadro oficial de avisos, situado na torre de cronometragem. Todas as decisões ou informações dos comissários desportivos, dos comissários técnicos ou diretor da prova, que digam respeito a um concorrente em particular, deverão ser comunicados ao mesmo por escrito.

ART. 67 – Após cada etapa os resultados das baterias e pontuação do campeonato serão disponibilizados no site da Federação de Automobilismo do Paraná e de Santa Catarina e também por meios de redes sociais.

BATERIAS DE TOMADAS DE TEMPO

ART. 68 – Treinos Livres – Sob orientação dos Oficiais de Prova e dentro dos horários estipulados pelo Regulamento Particular de Prova, os veículos da Área de Grid, serão liberados para alinhar na pista e efetuarem Treinos Livres, na quantidade que desejar.

ART. 69 – Tomadas de Tempo/Baterias Oficiais – Os pilotos e seus respectivos veículos inscritos serão convocados, via sistema de som oficial da prova, por categoria, para a Área de Grid (pré-alinhamento). Somente os oficiais responsáveis poderão determinar e liberar os veículos presentes na Área de Grid para o Alinhamento na Pista.

ART. 70 – O não comparecimento do piloto com o respectivo veículo para o Grid de largada será entendido como ausência ou desistência do piloto naquela bateria. Só terão acesso à pista, os veículos devidamente vistoriados e liberados. Os veículos ou pilotos que não atenderem as exigências deste regulamento, não serão autorizados a alinhar na pista.

ART. 71 – Aquecimento de pneus (*Burnout*) - Durante a realização dos treinos livres, tomadas de tempo oficiais e eliminatórias é permitido ao piloto efetuar manobras de aquecimento de pneus (*Burnout*) antes de alinhar para largada até a linha do 60 pés, mediante autorização prévia dos comissários de pista. A operação de aquecimento de pneus é limitada a um (01) *Burnout*, obedecendo às autorizações dos Oficiais de Prova. Ver código disciplinar.

ART. 72 – É estritamente proibido efetuar manobras que possam oferecer risco para o piloto ou a terceiros. Ver código disciplinar.

ART. 73 – Ocorrendo situação imprevista que retarde a largada, durante ou após a operação de aquecimento de pneus, ou ainda outro motivo, fica a cargo dos Oficiais de Prova determinar nova operação de aquecimento de pneus ou a substituição de veículo no Grid.

SISTEMA DE ALINHAMENTO

ART. 74 – Lado da pista: Em baterias validas, os veículos deverão alternar o lado (pista direita e pista esquerda) em que vai largar, sempre seguindo determinações dos oficiais de largada. Assim sendo, o piloto terá 3 (três) puxadas validas de um lado da pista e 2 (duas) no outro lado.

ART. 75 – A primeira escolha do lado será determinada pelo fluxo dos carros no pré-alinhamento ou ainda por determinação do fiscal de pista, nunca por opção do piloto.



ART. 76 – Em caso de uma pista estar impedida por falta de segurança por algum motivo, a sequência de lados pode ser cancelada ou modificada por determinação dos oficiais de largada.

ART. 77 – O sistema de alinhamento será feito em duas fases.

ART. 78 – 1ª Fase (*Pré-Stage*): Logo após o *Burnout* (opcional) o piloto deverá se dirigir antes das células de alinhamento, onde deverá esperar seu concorrente, também pré-estagiar** (*Pré-Stage*).

ART. 79 – **(*Pré-Stage*): O veículo estará pré-estagiado (*Pré-Stage*), quando estiver antes das células de alinhamento e das primeiras lâmpadas do pinheirinho ficarem acesas, assim aguardando autorização do comissário (*Starter*) para a segunda fase para estagiar (*Stage*).

ART. 80 – 2ª Fase (*Stage*): Logo após os dois pilotos estarem pré-estagiados** (pré-stage), o comissário (*Starter*), estará liberado aos mesmos entrarem para estagiar***(*Stage*).

ART. 81 – ***(*Stage*): O veículo estará estagiado (*Stage*), quando as lâmpadas na cor azul do pinheirinho ficarem acesas.

ART. 82 – Após o primeiro piloto estagiar, o segundo piloto terá no máximo 7 (sete) segundos para também estagiar, se ultrapassar este tempo acenderá a luz vermelha e terá como penalização “queima” de Largada.

LARGADA

ART. 83 – 3ª Fase (Largada): Quando os dois pilotos estiverem estagiados***(*Stage*) terão aproximadamente cinco segundos para iniciar a sequência de largada do semáforo (pinheirinho) onde poderão largar após a 3ª lâmpada estiver apagada. Quando o segundo piloto estagiar, ambos os pilotos devem estar cientes de que a sequência de largada poderá iniciar a qualquer momento, portanto deve sempre estagiar preparado para largar.

ART. 84 – Após apagada a luz sequencial amarela do pinheirinho será medido o tempo de reação do piloto, onde terá o melhor tempo de reação o piloto que se aproximar de “0” zero. Caso o valor da reação seja negativo, o piloto queimar a largada, nesse caso acenderá a luz vermelha no pinheirinho indicando a infração, perdendo a sua puxada.

ART. 85 – É proibida a permanência de veículos com vazamento de óleo, água ou combustível, na Área de Grid e na Área de Alinhamento para pista, podendo voltar a Área de Grid somente quando o problema for sanado e com autorização dos comissários.

ART. 86 – Durante a largada caso o competidor saia da trajetória e passe pela linha que separa a pista automaticamente perderá a sua puxada.

IDENTIFICAÇÃO DOS VEICULOS

ART. 87 – Ver capítulo específico no REGULAMENTO TÉCNICO: HOMOLOGAÇÃO

ART. 88 – Escolha do número de identificação: O número será registrado no ato de inscrição, que será definido na 1ª etapa do Campeonato, por ordem de inscrição, com direito de uso até o final do campeonato.

ART. 89 – Identificação de Categorias: Em todas as categorias, os carros deverão se apresentar com um mínimo de 01 (um) local de identificação, sendo obrigatório no local do para-brisa, com as siglas conforme sua(s) categoria(s) inscritas. Caso o veículo contenha mais siglas de categorias do que sua inscrição, essas siglas devem ser cobertas de alguma forma a não ficar aparente.

ART. 90 – Nome piloto: É recomendado (opcional) o NOME DO PILOTO E TIPO SANGUÍNEO na parte superior da porta lado esquerdo (lado piloto). Em caso de compartilhamento de carro, TODOS os nomes e tipos sanguíneos dos pilotos devem estar fixados. A identificação do nome de piloto e tipo sanguíneo é obrigatório em sua pulseira.

ART. 91 – Cada piloto deverá reservar ainda, dois espaços de 10 Cm x 30 Cm, no veículo que estiver inscrito, para aplicação de logomarcas dos patrocinadores oficiais do evento. (A critério do promotor do evento).



ART. 92 – Para serem vistoriados e poderem participar dos treinos livre e das tomadas de tempos/baterias os veículos deverão estar identificados com o respectivo número e categoria(s) inscritas, bem como afixadas logomarcas de patrocinadores oficiais do evento.

VISTORIA TÉCNICA

ART. 93 – Convocação para vistoria: Todos os veículos inscritos deverão passar por uma vistoria técnica antes de iniciar as atividades desportivas da prova. Esta vistoria será realizada em local próprio dentro de cada praça desportiva, e os horários para a realização constarão do Regulamento Particular de Prova.

ART. 94 – Os veículos inscritos poderão ser convocados para realização de vistoria, a qualquer momento durante a prova ou até 30 minutos após o seu encerramento, independente da vistoria prévia.

ART. 95 – A recusa do piloto em submeter seu veículo à vistoria, quando convocado, ou sua ausência injustificada implicará no impedimento temporário do veículo ou sua desclassificação da prova. Ver código disciplinar.

ART. 96 – Vistoria antes de cada largada: Os veículos poderão passar por vistoria antes de cada largada. Esta vistoria será realizada em local específico que será informado no briefing. No local definido para a vistoria não poderá haver manutenção de qualquer tipo. Os veículos que estiverem com o(s) item(s) vistoriado(s) irregular, serão desclassificados da bateria em questão e não poderão participar desta.

ART. 97 – Vistoria após cada largada: Os veículos, após cada largada oficial, poderão ser convocados para vistoria técnica. Esta vistoria será realizada na pista de retorno para o Box, em local a ser informado em briefing. Ver código disciplinar.

ART. 98 – Em caso de quebra de “RECORDE”, será obrigatório ao piloto com seu veículo passar por nova vistoria logo após sua largada para homologação do mesmo.

ART. 99 – Os comissários desportivos e técnicos podem: Determinar durante uma verificação técnica que o veículo, ou componente, seja desmontado, caso isto seja necessário para concluir a verificação.

ART. 100 – Os comissários desportivos e técnicos podem: Determinar ao concorrente, que sejam fornecidas quaisquer peças ou partes destas que se tornem necessárias para exame posterior.

ART. 101 – Verificações técnicas obrigatórias: O critério dos comissários técnicos/desportivos serão escolhidos os carros e/ou peças para vistoria técnica necessária.

DO BRIEFING

ART. 102 – É obrigatória a presença no *Briefing*, de todos os pilotos inscritos na prova, convocados pela direção de prova, através do sistema de som ou conforme horários pré-determinados no cronograma descrito no regulamento particular de prova. A ausência injustificada do piloto ao *Briefing* poderá acarretar em punição de acordo com a decisão dos Comissários Desportivos.

ART. 103 – Igualmente será obrigatória a presença dos pilotos inscritos em qualquer *Briefing* “de chamada extraordinária”, cuja convocação obedecerá às regras previstas no artigo acima, e acontecerão sempre que houver a necessidade de uma reunião emergencial entre os concorrentes e as autoridades da prova.

ART. 104 – Os comissários desportivos podem, em caráter excepcional, dar instruções aos concorrentes por meios de circulares especiais. Estas circulares serão distribuídas a todos os concorrentes que acusarão o seu recebimento por escrito ou no “*briefing*”.

DA PISTA OFICIAL E BOX

ART. 105 – A Pista Oficial terá extensão de 201,0 metros (1/8 de milha) de área de aceleração cronometrada, sempre em piso de terra.

ART. 106 – É estritamente proibido efetuar testes com o veículo na Área de Frenagem, nas Pistas de Retorno, na Área de Box, estacionamentos ou em qualquer lugar fora da Área de Competição. Ver código disciplinar.



ART. 107 – Os testes de veículos e treinos de aceleração são limitados aos horários de treinos livres na Área de Competição.

ART. 108 – Os testes na área de Box são limitados ao funcionamento e regulagem de motor com o veículo parado.

ART. 109 – A circulação dos veículos inscritos é limitada à Área de Box e às Áreas de Acesso ao Grid e Pista de Retorno, sendo o deslocamento do veículo limitado a condução moderada, o piloto deverá conduzir o veículo SEMPRE em 1ª marcha na área do *box*. Ver código disciplinar.

ART. 110 – Óleo ou qualquer fluido contaminante: É de responsabilidade do piloto e equipe o recolhimento qualquer líquido contaminante na área de *box*, depositando em recipientes próprios fornecidos pelo autódromo. Ver código disciplinar.

DAS RECLAMAÇÕES E PROTESTOS

ART. 111 – As reclamações deverão ser feitas obrigatoriamente por escrito, até 15 (quinze) minutos após o término da sua bateria e entregues ao diretor de prova, ou em caso de impossibilidade em encontrá-lo, aos comissários desportivos.

ART. 112 – O piloto reclamante deverá pagar o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) em caução, se comprovada a veracidade dos fatos pela comissão desportiva e/ou autoridades da prova, será devolvido o valor menos 20% que ficará em depósito aos cofres do clube pelo trabalho executado. Não comprovado os fatos descritos pelo reclamante pela comissão desportiva e autoridades da prova, o valor em caução pago pelo reclamante será transferido de direito ao piloto reclamado.

ART. 113 – O piloto reclamante terá seu veículo examinado nos mesmos itens do reclamado.

ART. 114 – Para efeito de comprovação técnica das peças adulteradas, os comissários tomarão como base o disposto no regulamento técnico da categoria.

QUEBRA DE “RECORD”

ART. 115 – O “Record” é o menor tempo de PISTA (exclui-se tempo de reação), de sua determinada categoria.

ART. 116 – Somente serão computadas “Records” em baterias validas das etapas do “Campeonato Interestadual de Arrancada - 2026”.

ART. 117 – A quebra de “Record” é registra sempre em nome do piloto.

ART. 118 – Cada praça desportiva (pista) possui seus próprios “Records”, sendo que o tempo de uma pista não será valido para outras.

ART. 119 – Os “Records” são arquivados desde a primeira etapa do ano do “Campeonato Interestadual de Arrancada - 2026”.

ART. 120 – No caso de mudanças no regulamento, a tabela de “Record” da referida categoria começa o ano “zerado”.

ART. 121 – Toda quebra de “Record” será informada em sistema sonoro logo após a puxada em questão.

ART. 122 – Em caso de quebra de “Record”, será obrigatório ao piloto com seu veículo passar por nova vistoria logo após sua largada para homologação do mesmo.

ART. 123 – A responsabilidade de informar que o referido piloto deve retornar ao parque fechado para vistoria e validação do novo “Record” em sua categoria é exclusivamente de sua equipe, excluindo toda e qualquer responsabilidade do oficiais e organizadores da prova.

ART. 124 – Caso o piloto retorne aos “boxes” antes de sua vistoria/homologação, o “Record” não terá validade e assim sendo será descartado e continuará o “Record” do piloto anterior.

ART. 125 – Em caso de quebra do veículo e ainda quebra de “Record”, o veículo não estará dispensado sua vistoria. Ainda o veículo deve ser rebocado imediatamente para o parque fechado para ser vistoriado e homologado o novo “Record”.



LINHA DE CHEGADA

ART. 126 – Após a passagem pela linha chegada nos 201 metros da pista, todos os veículos deverão completar o retorno em velocidade reduzida e se dirigirão ao parque fechado ou “box”.

ART. 127 – Fica expressamente proibido qualquer tipo de manobra radical na pista sem a previa autorização do diretor de prova. Ver código disciplinar.

REGRA DO TOP FIVE

ART. 128 – Ao final, após a última bateria válida de cada etapa do “Campeonato Interestadual - 2026” poderá por decisão do Clube organizador, ter um atrativo especial, chamado de “TOP FIVE”. Um desafio tipo “Mata-Mata” dos cinco melhores ou demais participantes.

ART. 129 – Todos os pilotos inscritos no “Campeonato Interestadual de Arrancada - 2026” estão automaticamente participando do “TOP FIVE”. Não haverá nenhum custo adicional para o “TOP FIVE”.

ART. 130 – As regras do “TOP FIVE” são de forma opcional dispostas nesse regulamento. E assim, se por vontade do organizador mudar as regras, essas deverão ser apresentadas em seu Regulamento Particular de Prova que será redigido pelo Clube de Arrancada local.

ART. 131 – O “TOP FIVE” pode ser traduzido como “OS CINCO MELHORES”.

ART. 132 – O “TOP FIVE” não ocasiona em nenhum tipo de “pontos” ou “bônus” para o “Campeonato Interestadual de Arrancada - 2026”, e a participação é de exclusiva vontade do piloto e equipes.

ART. 133 – Na etapa em questão, os menores tempos de PISTA (excluindo reação) são classificados em ordem crescente, independente de categoria, e assim formado o grid dos cinco melhores para participar do “TOP FIVE”.

ART. 134 – A chamada dos veículos/pilotos classificados de dará pelo sistema sonoro após a computação dos resultados da etapa.

ART. 135 – Para participar do “TOP FIVE” o veículo deve estar em perfeitas condições para largar.

ART. 136 – Caso o piloto classificado dentre os cinco não deseje participar ou seu carro estar impossibilitado por algum motivo, esse será retirado da lista e o 6º da lista assume lugar do quinto e assim por diante, até que se forme 5 (cinco) carros/pilotos para participar.

ART. 137 – Assim que chamados e confirmados a participar os 5 (cinco) veículos com seus respectivos pilotos devem imediatamente comparecer na cabeceira de pista para que seja dada a “abertura da cerimonia” do desafio “TOP FIVE”.

ART. 138 – Os veículos disputarão entre o carro de 5º (quinto) menor tempo contra o 4º (quarto), o vencedor da puxada volta para competir contra o 3º (terceiro), que o vencedor, volta para competir contra o 2º (segundo), e assim restando somente o vencedor para “puxar” com o 1º (primeiro), assim resultando no carro, melhor do “TOP FIVE”.

ART. 139 – O veículo vencedor de uma puxada do “TOP FIVE” que retornar para a próxima puxada, pode solicitar ao oficial de pista um tempo (até 5 minutos) para “esfriar” e/ou descansar o carro/piloto antes da próxima puxada.

ART. 140 – O critério de vencedor das puxadas se dá pelo piloto que receber o menor tempo de REAÇÃO+PISTA.

ART. 141 – O sistema de alinhamento segue como padrão nesse regulamento, mas a escolha do lado para largar se dá pelo veículo/piloto de menor tempo de pista da classificação, assim escolhendo qual pista deseja largar.

ART. 142 – Para largada a velocidade de sequencia das luzes do “pinheirinho” poderá ser alterada, essa regra poderá ser implementada e informada aos pilotos pouco antes do desafio “TOP FIVE” iniciar.

ART. 143 – Caso o competidor venha a enfrentar problemas mecânicos em seu veículo que o impeça de fazer as suas largadas, será punido como perda de largada, deixando seu rival como ganhador da largada.

ART. 144 – Qualquer carro ou piloto poderá desistir quando ou como desejar, deixando seu rival como ganhador da largada.



ART. 145 – Caso o competidor venha queimar de Largada, será punido como perda de largada, deixando seu rival como ganhador da largada, sem direito a repescagem.

ART. 146 – Em caso de queima de largada ou quebra antes da chegada dos dois participantes, utiliza-se a puxada anterior que completou o percurso do “TOP FIVE” para ganhador da largada, sem direito a repescagem.

ART. 147 – Em caso de queima de largada dos dois participantes sendo 5º contra o 4º colocado, automaticamente o 4º colocado ficará como ganhador da largada, sem direito a repescagem

ART. 148 – Somente o finalista receberá um troféu denominado “*VENCEDOR DO TOP FIVE*” da etapa em questão.

CÓDIGO DISCIPLINAR

ART. 149 – Todas as decisões que impliquem em penalização, em exclusão ou desclassificação tomada pelos comissários desportivos/técnicos, deverão ser comunicadas pelo diretor da prova ao infrator, o mais rapidamente possível. As penalidades/punições registradas no resultado oficial publicado pela cronometragem, desde que devidamente assinado pelos comissários desportivos e pelo diretor da prova, serão consideradas também como notificação oficial ao interessado.

ART. 150 – Todas as infrações, faltas disciplinares ou desrespeito aos artigos deste regulamento, cometida por qualquer um dos membros da equipe, fará com que o piloto responsável seja passível de uma ou mais penalidades abaixo descritas:

- I - Advertência a) Verbal b) Escrita
- II - Exclusão a) Excluído da próxima bateria b) Excluído da etapa
- III - Desclassificação a) Bateria b) Etapa
- IV - Suspensão CBA - Federações - Comissão Disciplinar - TJD

ART. 151 – Em se tratando das penalizações previstas nos incisos acima as mesmas só poderão ser aplicadas após a convocação do interessado, que terá 10 (dez) minutos para comparecimento, de modo que ele faça valer o seu direito de ampla defesa, salvo em caso de desclassificação por irregularidade técnica.

ART. 152 – Caso os interessados não compareçam à convocação, decorridos 10 (dez) minutos, a penalização deverá ser aplicada e a ausência registrada na decisão, ficando sem direito a defesa. A convocação prevista deste item poderá ser feita por todos os meios disponíveis, inclusive pelo serviço de som.

ART. 153 – Cada uma das penalizações acima poderá ser imposta após uma averiguação regular. Os comissários desportivos poderão se valer de qualquer sistema de vídeo, imagem ou eletrônico que julgarem necessário para ajudar a tomada de decisão. Para tanto, é obrigatório que os pilotos e/ou equipes, disponibilizem quando solicitado, as imagens das câmeras *onboard*, sempre que o regulamento da prova/campeonato assim dispor, sendo compulsória a manutenção dos arquivos digitais no autódromo até que a direção de prova libere todos os participantes de tal encargo. Poderá, a critério das autoridades da prova, ser nomeado em cada prova/etapa do campeonato um “piloto consultor”, que prestará assessoramento aos comissários desportivos, quando solicitado.

ART. 154 – Agressões físicas automaticamente suspendem o piloto do campeonato corrente.

ART. 155 – Os veículos que estiverem com qualquer item técnico em desacordo com o regulamento específico da categoria, estarão automaticamente desclassificados da prova e/ou etapa.

ART. 156 – Os competidores desclassificados da competição em virtude do uso de artifícios proibidos no preparo do veículo, assim como pela eventual recusa à vistoria técnica, ou por qualquer motivo determinado pelos comissários desportivos ou autoridades da prova, perderão os pontos, os prêmios e os benefícios da prova em que foram punidos. Em caso de reincidência, sofrerão suspensão da prova subsequente.



- ART. 157 –** O concorrente que se negar à verificação técnica, não comparecer ao parque fechado, encaminhar-se diretamente ao *box* ou ainda evadir-se do parque fechado, sofrerá as mesmas sanções daqueles casos efetivamente verificados e comprovados como irregulares.
- ART. 158 –** Os veículos devem ser construídos e mantidos em condições rigorosas de segurança. Os veículos que assim não se apresentarem; oferecendo riscos ao piloto ou a terceiros, serão excluídos e impedidos de participar das competições.
- ART. 159 –** O piloto que ignorar duas vezes as sinalizações está sujeito a exclusão e/ou desclassificação.
- ART. 160 –** Testar o veículo na área do *box*, penalização advertência seguido de exclusão.
- ART. 161 –** Líquido contaminante, deixar nos *boxes* e/ou derramar sob a grama, não recolhendo para lugares específicos, penalização advertência seguido de exclusão.
- ART. 162 –** Invadir a pista quando ocorrer um acidente ou quebra de veículo, penalização desclassificação e/ou exclusão.
- ART. 163 –** Manobras perigosas na pista ou na área de *box*, penalização desclassificação e/ou exclusão.
- ART. 164 –** Não manter velocidade reduzida na área de *box*, penalização advertência seguido de exclusão.
- ART. 165 –** Não estar com vestimenta obrigatória durante o treino ou provas, penalização advertência seguido de desclassificação.
- ART. 166 –** Equipe não se retirar da pista na largada quando solicitado, penalização advertência seguida de perda da puxada em questão.
- ART. 167 –** O piloto deve obrigatoriamente utilizar a pulseira da credencial afixando em seu pulso esquerdo, e ainda escrever seu NOME e TIPO SANGUÍNEO, sob pena de não poder ingressar ao *box* ou ainda participar da prova.
- ART. 168 –** O piloto que passar pelo exame de bafômetro, e recusar ou ainda o resultado ser maior do que 0,0mg de álcool por litro, o piloto transgressor estará automaticamente desclassificado da prova.
- ART. 169 –** Caso seja apurado pelos organizadores e ou oficiais da prova, testes com os veículos fora da Área de Competição o piloto será desclassificado da prova perdendo todas as puxadas registradas, inclusive recordes.
- ART. 170 –** A circulação dos veículos inscritos é limitada à Área de Box e às Áreas de Acesso ao Grid e Pista de Retorno, sendo o deslocamento do veículo limitado a condução moderada, obedecendo à velocidade máxima de cada área de circulação. O piloto que infringir esta determinação estará sujeito a penalidades ou até mesmo a desclassificação da prova, perdendo todos os tempos das puxadas anteriores, inclusive recordes.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- ART. 171 –** Qualquer notificação ou informação de autoridades de trânsito sobre desrespeito às leis de trânsito por piloto ou veículo na prova, ou sobre testes de veículo realizados em via pública, implicará na desclassificação do piloto responsável.
- ART. 172 –** O fato do *Código Disciplinar* do presente regulamento, mencionar uma penalidade específica para um caso, não impede que outras penalidades sejam aplicadas se necessário.
- ART. 173 –** Todas e quaisquer peças vistoriadas podem ser recolhidas pela comissão técnica para análise futura em caso de dúvidas e/ou falta de ferramenta adequada para aferição, as peças serão etiquetadas e assinadas pelo piloto do carro em análise e comissário. Tempo de devolução será de até 5 dias da data do recolhimento das mesmas.
- ART. 174 –** Os casos omissos do regulamento serão julgados de acordo com a interpretação da comissão técnica e desportiva do *Campeonato Interestadual de Arrancada - 2026*.



OBERON GONÇALVES
AUTOMÓVEL DE MAFRA

ELISABETH FERREIRA MACHADO
PARAISO SPEED WAY

FEDERAÇÃO PARANAENSE

FEDERAÇÃO CATARINENSE

AUTOMÓVEL CLUBE DE MAFRA
automovelclubedemafra@gmail.com

PARAÍSO SPEEDWAY – SÃO MATHEUS DO SUL

FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DE SANTA CATARINA
<http://www.fauesc.org.br/>
fauesc@fauesc.org.br

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE AUTOMOBILISMO

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
<http://www.cba.org.br>
imprensa@cba.org.br

Mafra, 10 Fevereiro, 2026